



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 03/2024

Autoria: Marconi Edson Rodrigues
Barbosa
Nº do Protocolo: 08/2024
Protocolado em: 05/02/2024 10h03

Dispõe sobre a necessidade de uma monitora no transporte escolar.

O vereador que abaixo subscreve, vem regimentalmente, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do Art. 159 do Regimento Interno, apresentar a seguinte indicação:

MONITORA

Reivindico ao Prefeito Fredson Lopes França que interceda junto a Secretaria de Educação para colocar uma monitora no ônibus escolar que transporta os alunos de Pitarana até o Assentamento do Paraíso Salobro.

Convicto de atender esta importante demanda inspirada nos pais dos alunos, antecipo meus agradecimentos.

JUSTIFICATIVA

É muito importante para a segurança e bem estar dos alunos.

Marconi Edson Rodrigues Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **15/02/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 03/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/02/2024 09:09:38
Hash Interno: 2inwa7iibkf2yvvvxkmqq4r944elt0vz3wg0tjns



Chave de Verificação

DC6VL-OUTUX-KWWXI-8FVBB-JJ5XL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
478.***.***-72	Marconi Edson Rodrigues Barbosa	Assinado em 05/02/2024 09:59

Documento assinado digitalmente por Marconi Edson Rodrigues Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DC6VL-OUTUX-KWWXI-8FVBB-JJ5XL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

